Santa Mônica
CLUBE DE CAMPO

Ref.: **COMITÊ DE ÉTICA**

RESOLUÇÃO Nº 020 – 2023/2026

O Presidente do Santa Mônica Clube de Campo - SMCC, no uso das atribuições e em cumprimento de decisão do Conselho Diretor conferidas no Artigo 87, inciso XXII do Estatuto do Clube

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ética do Santa Mônica Clube de Campo, vinculado ao Canal de Denúncias, com a finalidade de analisar, deliberar e orientar quanto às denúncias de condutas antiéticas, violações de normas internas ou externas e situações que comprometam os princípios éticos da instituição.

Art. 2º Determinar que o Comitê de Ética será composto por 6 (seis) membros titulares, nomeados pela Presidência, assegurando-se a imparcialidade, o sigilo e a diversidade de perspectivas na análise das matérias que lhe forem submetidas.

Art. 3º Estabelecer que o funcionamento, estrutura e procedimentos do Comitê de Ética serão definidos em Regimento Interno específico, a ser elaborado e aprovado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Colombo, 26 de agosto de 2025.

Paulo Manoel Barbosa
Presidente